

**PORTARIA N.º 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024.**

RETIFICA OS ARTIGOS 1º e 2º DA PORTARIA Nº 022/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** – RETIFICAR, para o 4.º candidato classificado e eleito - Senhor MARCELO DE SOUZA, portadora do Registro Geral n.º 20.553.941-5 SSP/SP, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar para compor o Conselho Tutelar de Colina – mandato 2.024/2.028, de acordo com os termos da Lei Municipal n.º 2.942, de 21 de Novembro de 2012, c.c. a Lei Federal n.º 8.069/90.

**Art. 2.º** - O período de duração do mandato eletivo será a partir de 11 de Janeiro do corrente ano, com vencimento previsto para o dia 09 de Janeiro de 2028.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Janeiro de 2.024.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)